



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2024

**DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. CRECHE
ESCOLA PROFESSORA CLEYDE
ARRADI LOURENÇÃO**

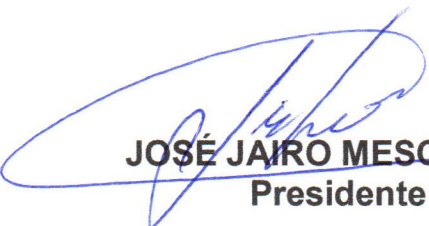
A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominado "**CRECHE ESCOLA PROFESSORA CLEYDE ARRADI LOURENÇÃO**", o prédio público localizado na Rua João dos Santos Rocha, esquina com Rua Tage Flohr Svendsen no Residencial Cestari, em nosso município.

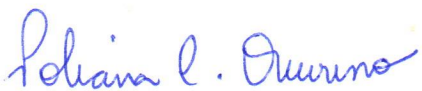
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 23 de Abril de 2024.


JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente


ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vice-Presidente


POLIANA CAROLINE QUIRINO
1ª Secretária


JAIR JOSÉ DOS SANTOS
2º Secretário